



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737

EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

AS COMISSÕES DE

S.S. em

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 3632/2002
(17 DE JUNHO DE 2002)

PRESIDENTE

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A**
ESTRADA DE SERVIDÃO QUE ESPECIFICA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

. . . **FAÇO SABER** que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Prof. **NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA ÂNGELO DÁSSERO**, a estrada de servidão existente que inicia-se na Estrada Municipal existente e termina na divisa com o loteamento denominado Sítio Aparecida, que corta as terras de propriedade do Sr. Cantídio Soares Oliveira, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Biografia do homenageado fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de Junho de 2002.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737

EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2 9 6 2 (17 DE JUNHO DE 2002)

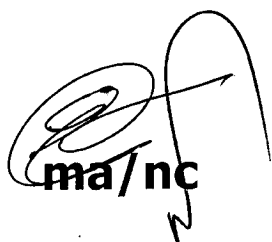
**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA DE SERVIDÃO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente Propositura, Nobres Vereadores, visa denominar a estrada de servidão existente a qual inicia-se na Estrada Municipal existente e termina na divisa com o loteamento denominado Sítio Aparecida, que corta as terras de propriedade do Sr. Cantídio Soares Oliveira, neste Município de Caieiras, homenageando o Sr. **ÂNGELO DÁSSERO**, antigo morador de nossa cidade, cuja biografia faz parte integrante do presente, merecendo esse justo reconhecimento por parte de nossa Administração.

Assim expondo, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requiero que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-


ma/nc



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DAS
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 3632/2002, DE
AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE
DENOMINAÇÃO DE ESTRADA DE SERVIDÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Depois de lido em plenário, veio a estas comissões permanentes, o projeto de lei epigrafo.

Analizando a propositura, ambas as comissões, por unanimidade de seus membros, resolveram exarar parecer conjunto como segue:

No campo constitucional, legal e jurídico, não se vislumbrou qualquer obstáculo capaz de obstar a aprovação da propositura, o mesmo podendo se dizer no tocante a sua parte técnica-redacional.

Não encontramos, de igual forma, qualquer impedimento no que diz respeito às matérias atinentes às finanças e orçamento.

Isto posto, opinamos por unanimidade, no sentido da aprovação do projeto de lei nº 3.632/2002.

Sala das comissões, em 16 de setembro de 2002.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

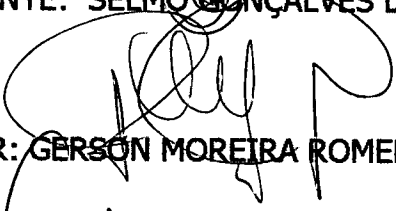


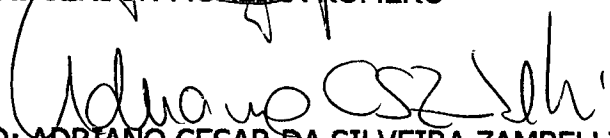
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(par das comissões de justiça e finanças – projeto 3632/2002-continuação)


PRESIDENTE: SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA


RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO


MEMBRO: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZABELLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA


RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS


MEMBRO: PAULO ROBERTO ÓZIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737

EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

BIOGRAFIA DO SR. ÂNGELO DÁSSERO

O Sr. **ÂNGELO DÁSSERO** nasceu em 22 de Julho de 1924, na Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo.

De família tradicional de Caieiras, era filho de José Dássero e Joanna Cazado, sendo Hermenegildo Espinoza, Benito Espinoza e Luiza Espinoza, seus irmãos.

Residiu durante toda sua vida em Caieiras, inicialmente no Bairro do Morro Grande onde ainda hoje reside sua família e, posteriormente, no centro de Caieiras.

Casou-se em 31 de dezembro de 1948, com a Sra. Helena Pereira, tendo como fruto de seus casamento, seis filhos: José Carlos, Helena, Maria de Fátima, Jorge Roberto, Ivete Aparecida e Cláudio.

Foi funcionário da Prefeitura Municipal de Caieiras durante muitos anos.

Era um apaixonado pelo esporte, atuando em várias modalidades, tendo participação ativa no Grêmio Esportivo XIV de Dezembro.

Sempre trabalhou, empenhando-se em proporcionar bem estar à sua família.

Faleceu em 23 de novembro de 2000, deixando lembranças e saudade a todos os seus familiares.

—

* * *